

Ata da décima sétima sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 04 de novembro de 2014, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Adelmo Alves. Presentes os demais edis: Vanderlei Enz, Antonio Pereira de Lima, José Aparecido Borges da Silva, Fabiano da Silva Delganho, Valteir Gonçalves de Souza, Claudenice Timóteo da Silva e Gutembergue Girasol Guimarães. A Vereadora Patrícia Aparecida Pacifico não compareceu, porém, por motivo de saúde, devidamente comprovado por Atestado Médico. A seguir, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 540/2014** - "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que se especifica e dá outras providências"; **Indicação nº 71** do Vereador **Fabiano da Silva Delganho**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a implantação de uma sala de informática no Núcleo de Pesquisas, destinada à Terceira Idade. Faz uso da palavra o autor do documento, destacando a importância da implantação de uma Sala de Informática, destinada à Terceira Idade, com aulas diferenciadas para a faixa etária destes alunos, dando a eles a oportunidade de inclusão no mundo informatizado. **Indicação nº 78** do Vereador **Vanderlei Enz**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para ver a possibilidade de nos dias em que a Prefeitura fizer ponte para prolongar os feriados, manter a Farmácia do Centro de Saúde em funcionamento de plantão, para atendimento à população. Faz uso da palavra o autor da mesma, comentando sobre o assunto, destacando a importância da Farmácia do Centro de Saúde permanecer de plantão, em dias de ponte nos feriados prolongados, comentando dois pontos importantes: Um, são as pessoas que pegam remédios controlados, todos os meses, sempre nas mesmas datas, se a data cair em um destes feriados prolongados, ou fica sem o remédio, ou tem que comprar; Outro caso, são as pessoas que passam por consulta no plantão do Hospital e aí tem que comprar os remédios nas farmácias particulares. Este serviço seria de grande utilidade para a população e o funcionário no caso, seria compensado com folga em outro dia. **Indicação nº 79** do Vereador **Antonio Pereira de Lima**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de placas proibindo jogar lixo e também, algumas lixeiras, nos arredores da cidade, especialmente às margens das ruas onde foi plantada grama nas calçadas, para coibir as pessoas de jogarem lixo nestes locais. Todas as indicações acima, foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o Projeto de Lei nº 535/14, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de João Ramalho, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências". Como nenhum edil quisesse discutir o assunto, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei nº 540/14 e não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade em primeira votação. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, comunica a todos que logo após o término desta, será realizada uma sessão extraordinária para segunda votação do Projeto de Lei nº 540/14. Não havendo mais nada há tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO